

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO \_\_\_/2019**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR, sociedade anônima de economia mista, sediada na cidade de Novo Hamburgo-RS, representada neste ato por seu Diretor-Geral, Sr. Joel Antônio da Silva Gross, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Fábio Tomasiak, por meio do Departamento de Compras e Licitações, mediante Pregoeira, torna pública a retificação do subitem **7.13.**, do Anexo **V – Minuta do Contrato Administrativo do Pregão Eletrônico N° 006/2019**, nos seguintes termos:

**ANEXO V**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2019**  
**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

(...)

VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

(...)

7.13. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente *pro rata die* desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo federal determinar para substituí-lo.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2019.

Joel A. da S. Gross  
Diretor Geral

Fábio Tomasiak  
Diretor Administrativo Financeiro

**Joice A. Schmitt**  
**Advogada OAB/RS 105.160**